

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 053

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 102, da Lei 12.209/2011,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir um PROCESSO ADMINISTRATIVO com o objetivo de apurar a responsabilidade da Empresa Cimentos da Bahia S/A, decorrente do descumprimento do Contrato de Endosso Institucional nº 03/2019.

Art. 2º - Designar o servidor Walter Fagundes Morales, matrícula nº 73.495980-6, para conduzir o Processo para apuração de responsabilidade, resguardando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e apresentar à Reitoria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de janeiro de 2020.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)